



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

**Aprova as contas do senhor Vice-Prefeito municipal de Fazenda Vilanova/RS, referente ao exercício de 2010.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15 da Lei Orgânica, e os artigos 179, 180, 181 e 182 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber que fica promulgado o presente Decreto:

**Art.1º** Aprovaram, em sessão plenária ordinária, as contas do Senhor Vice-Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova/RS, o Senhor João Batista Fernandes da Silva, referente ao exercício de 2010, conforme Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 000569-0200/10-3, prevalecendo, pelo quórum de maioria qualificada, a decisão extraída no Parecer Prévio nº 16.080.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto-legislativo a ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal dos vereadores e o quórum de votação.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FAZENDA VILANOVA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

---

**ALVARO DA SILVA BRANDÃO**  
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se



**ANEXO**

Segue a relação nominal de votação dos vereadores de Fazenda Vilanova ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025:

Votação nominal da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS		<b>Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS</b>	
		<b>Prevalece</b>	<b>Não Prevalece</b>
1	Alvaro da Silva Brandão	SIM	
2	Cristina Aparecida da Rosa	SIM	
3	Leo Mota	SIM	
4	Marcos Roberto de Souza	SIM	
5	Nelson de Quadros Costa	SIM	
6	Adelso da Silva Rosa	SIM	
7	Pedro Norberto dos Santos	SIM	
8	Sérgio Cenci Sobrinho	SIM	
9	Vanice Inez Drebes	SIM	